

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 112/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 12/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146159** e o código CRC **C1DE164F**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

## RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02, de 30/04/2008, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o contrato nº 01/2017/CDTN/DIGEA firmado entre a CNEN/CDTN e a Empresa SM21 Engenharia e Construções S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados comuns, terceirizados com mão de obra exclusiva, ferramental integral e insumos básicos para execução da manutenção predial, preventiva e corretiva de todas as instalações e edificações do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

- I. Gerente: Antonio Helano Leorne Ferreira - Matrícula: 06119-2
- II. Gerente Substituta: Fúlvia Soares Coelho - Matrícula: 00736-9

2. Fica revogada a Portaria CDTN nº 85/2019 de 24/04/2019.

Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Luiz

